



# *Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu*

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### Parecer Técnico Pedagógico

**ORIGEM:** Secretaria Municipal da Educação (SMED)

**OBJETO:** Processo de Contratação do palestrante Israel Boniek Gonçalves, para oferta de palestra no **VII Seminário Municipal da Educação** aos professores da rede pública municipal.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico-pedagógico quanto à contratação do palestrante Israel Boniek Gonçalves, Doutorando em Educação - PUCRS, Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Aprendizagem e Processos Inclusivos (NEPADI) da PUCRS. Sócio -fundador do Instituto de Desenvolvimento Educacional Crescer Criança - Consultoria em Educação, empresa que realiza consultoria e formação de profissionais que atuam nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Graduado em Filosofia, Bacharelado pela Universidade Federal de Santa Catarina, Pós graduação em Psicanálise, Pós graduação em Neuroeducação com atualização em Neuropsicologia da memória pelo Instituto Israelita Albert Einstein e Mestrado em Teologia pela Escola Superior de Teologia. É certificado pelo Internacional D-EX Training Educational Experience Program Reggio Emilia Approach, na Itália. Consultor em Gestão Escolar de Qualidade pela Fundação L'Hermitage e Fundação Chile de Educação. Foi Secretário da Educação, Cultura e Esportes em Capinzal. Tem experiência na área de Educação, Filosofia, Pedagogia e Psicanálise.

Como escritor, Prof. Israel Boniek tem desenvolvido o seu trabalho junto às crianças e aos educadores. Além de uma coleção de livros infantis, possui um conjunto de livros destinados aos professores, como: Subjetividade e infância, Personalidade ou Problema, Interpretando os sinais da psique infantil, Formação integral do educador, Teorias e práticas pedagógicas.

Será ministrada uma palestra no período vespertino em 02/02/2024, no formato online, para o público de professores da Educação Infantil da Rede Pública Municipal.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO EMBASAMENTO PEDAGÓGICO E LEGAL

### EMBASAMENTO PEDAGÓGICO E LEGAL



## *Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu*

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), 5ª edição, em seu Art. 67, capítulo II: Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público; aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

CONSIDERANDO a Lei nº 4362, de 17 de agosto de 2015, que dispõe sobre Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Foz do Iguaçu. Art.6º, capítulo VIII: estimular o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, bem como a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados ao conjunto da população do Município. Art.44: o processo de Qualificação Profissional ocorrerá por iniciativa da Secretaria Municipal da Educação, mediante convênio ou por iniciativa do próprio Professor, cabendo ao Município atender prioritariamente: capítulo II - Programa de Capacitação: aplicado aos professores para incorporação de novos conhecimentos e habilidades, decorrentes de inovações científicas e tecnológicas ou de alteração da legislação, normas e procedimentos específicos ao desempenho do seu cargo ou função; capítulo III - Programa de Desenvolvimento: destinado à incorporação de conhecimentos e habilidades técnicas inerentes ao cargo, através de cursos regulares oferecidos pela Instituição;

Todos os setores têm particularidades importantes que merecem atenção. No caso da Educação, há um ponto favorável, considerando que ela está fundamentada na disseminação de cultura, treinamento, aprendizado, o que poderá contribuir para promover de maneira mais assertiva e efetiva as novas regras no seu ecossistema, que abriga professores, alunos, pais e outros profissionais atuantes na área.

Sendo assim, a seleção do tema: Os processos de ensinar e aprender no século XXI se dá em razão da importância de oportunizar aos profissionais da educação, entender porque alguns alunos aprendem e outros não. O que realmente acontece na prática diária da escola que precisa ser ajustada e percebida pelos profissionais com objetivo de descobrir que é possível ensinar os alunos da maneira que seja mais prazeroso.

O palestrante Israel Boniek é um dos principais palestrantes do Brasil, atualmente participa dos grandes eventos educacionais de todo o cenário nacional. Destacam-se seus temas atuais e contextualizados com as principais tendências e avanços no setor da educação, sua vasta experiência em vários temas abordados em suas palestras na sua proposta de trabalho, oportuniza aos profissionais da educação a reflexão, o aprendizado e a aplicação na sua docência.

A Administração Municipal não pode medir esforços para trazer ao município pessoas renomadas para dar palestras e cursos aos professores. Investir na formação do professor é investir na qualidade da



*Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu*  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

educação de todos os alunos do município. Quando temos um professor qualificado, o resultado é perceptível a quem mais nos interessa que são os alunos.

### 3. CONCLUSÃO

A pretensa contratação demonstra relevância e atende às necessidades de conveniência e oportunidade discricionárias à Secretaria Municipal da Educação, por vez que o ensino ofertado supre as necessidades apuradas para formação continuada dos profissionais da educação. Ainda, entende-se pela aplicação dos artigos 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o artigo 32, § 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 30.727/2022, solicita-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista a formação caracterizar-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com contratado de notória especialização.

É o parecer.

Foz do Iguaçu, 18 de Dezembro de 2023.

Rafaela Costa Braga Ducato  
Coordenadora do Setor de projetos e Eventos  
Secretaria Municipal da Educação

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO**

Número: **19/2023**

Assunto: **PARECER TÉCNICO PEDAGÓGICO ISRAEL BONIEK**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2968841e-2112-42b5-b172-369ed8f1ce1a&cpf=03253921964>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**2968841e-2112-42b5-b172-369ed8f1ce1a**

**Hash do Documento**

**05BE7897694968FBFA6C044D3C08D363C49E5D9279629F016A277CE2AF60061B**

## **Anexos**

PARECER TÉCNICO PEDAGÓGICO ISRAEL BONIEK.DOCX (1).pdf - **437b24ef-ac8d-4b09-a7e3-e596a126880d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2023 é(são) :

RAFAELA COSTA BRAGA DUCATO (Signatário) - CPF: \*\*\*53921964\*\* em 18/12/2023 8:11:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.